



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 52 / 2020 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23041.028975/2020-73**

**Maceió-AL, 31 de agosto de 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, do Art.10, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.017015/2020-88, de 27/4/2020, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 28 de agosto de 2020.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Editorial do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 31/08/2020 14:15)*

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/08/2020** e o código de verificação: **13375f019e**